

OK



Prefeitura Municipal de Campina Verde



PREFEITURA MUNICIPAL 2001-2004

LEI N.º 1479, DE 14 DE MAIO DE 2003

“REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 894, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1981, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Campina Verde no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal n.º 894, de 02 de dezembro de 1981, que *“DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG”*.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTOS O CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DESTA PERTENCER QUE A CUMPRAM E A FAÇAM CUMPRIR, TAL COMO INTEIRAMENTE NA MESMA SE CONTÉM E DECLARA.

Prefeitura Municipal de Campina Verde, 14 de Maio de 2003.


FRADIQUE GURITA DA SILVA
Prefeito Municipal